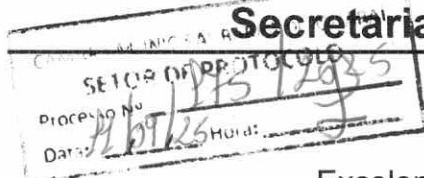




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 059/2025 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025”**.

- I. Os Itens I e II do Art. 1º trata de suplementar no orçamento da Secretaria de Educação no Proj/Ativ. “Manutenção do Ensino Fundamental” e “Manutenção da Educação Infantil”, com recursos provenientes de redução orçamentária.
- II. Os itens III, IV, V, VI, VII e VIII do Art. 1º tratam de suplementar o orçamento da Secretaria de Saúde nos Proj/Ativ. “Tratamento Fora do Domicílio - TFD”, “Cartão Refeitus”, “Manutenção da Atenção Básica de Saúde”, “Capacitação e Treinamento de Servidores da SESA”, “Programa Farmácia Cuidar + Portaria SES/RS nº 928/2021 Eixo Estrutura e Cuidado e Farmacêutico” e “Manutenção da Secretaria de Saúde”, com recursos provenientes de redução orçamentária, conforme CI nº 200/2025.
- III. O item IX do Art. 1º trata de suplementar o orçamento da Secretaria de Agropecuária e Interior no Proj/Ativ. “Manutenção, Conservação e Ampliação da Frota, conforme CI nº 024/2025, em anexo.
- IV. O item X do Art. 1º trata de suplementar o orçamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo no Proj/Ativ. “Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo”, conforme CI 023/2025 em anexo.
- V. Os itens XI e XII do Art. 1º tratam de suplementar o orçamento da Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania nos Proj/Ativ. “Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família” e “Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social”, conforme CI 079/2025 em anexo.
- VI. O item XIII do Art. 1º trata de suplementar o orçamento da Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto no Proj/Ativ. “Participação, Apoio e Realização nos Eventos Municipais” com recursos provenientes de redução orçamentária.

18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Regime de Urgência** devido à necessidade de manter em perfeita condição as condições contratuais, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,



MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 059/2025,
de 10 de setembro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025 no montante de R\$ R\$ 417.479,71”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 417.479,71 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação
Unidade: 03 - Fundeb

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.2.041	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0540	50.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação
Unidade: 03 - Fundeb

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.2.038	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0540	50.000,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.088	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0500	25.000,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1001.1.179	Cartão Refeisu		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	0500	12.209,69

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0500	120.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0500	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.10001.1.072	Capacitação e Treinamento de Servidores da SESA		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0500	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção	0500	4.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.002	Programa Farmácia Cuidar + Portaria SES/RS nº 928/2021 Eixo Estrutura e Cuidado e Farmacêutico		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0621	5.000,00

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1001.2.070	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	660	8.950,96

IX. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.2.119	Manutenção, Conservação e Ampliação da Frota		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	30.000,00

X. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.0401.2.128	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	5.000,00

XI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.139	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	660	10.000,00

XII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0500	5.059,06
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0500	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

XIII. Órgão: 14 – Secretaria de Eventos, Cultura e Desporto
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.4.002	Participação, Apoio e Realização nos Eventos Municipais		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	61.260,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, que tratam o Art.

1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.077	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	20.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por tempo determinado	0500	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0500	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0500	4.664,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2500	12.209,69
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	4.286,96

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.002	Programa Farmácia Cuidar + Portaria SES/RS nº 928/2021 Eixo Estrutura e Cuidado e Farmacêutico		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0621	5.000,00

IV. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.122.0401.2.119	Manutenção. Conservação e Ampliação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	30.000,00

V. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.0401.2.133	Arborização Urbana		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

VI. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva RPPS	0500	120.059,06

VII. Órgão: 14 – Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.4.001	Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	61.260,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 10 de setembro de 2025.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda